



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
71ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
10/09/2024

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09040012 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ALFREDO PIOMBEIRA, LOCALIZADO AO LADO DO MERCADINHO DO AGRESTE, NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09090004 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE GALERIA NA RUA JAPURAR DE ESQUINA COM A PARAGUASSU, LOCALZADA NO AERoclUBE NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09090005 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO NA RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO SANTO EDUARDO	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09090006 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DR. RONALDO DE OLIVEIRA COM A ANTIGA RUA T, LOCALIZADO JOSÉ MARIA DE MELO NO BAIRRO NO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09050003 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO, NO SENTIDO DE REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BEIRA RIO, EM CRUZ DAS ALMAS, NESTA CIDADE DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 424/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ALFREDO PIOMBEIRA, LOCALIZADO AO LADO DO MERCADINHO DO AGRESTE, NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o pavimento danificado, com buraco trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de agosto de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 425/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“DESOBSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE GALERIA NA RUA JAPURAR DE ESQUINA COM A PARAGUASSU, LOCALZADA NO AERoclUBE NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a desobstrução da galeria e a revitalização da mesma se encontra cheia de lixo obstruindo a drenagem da água causando acúmulo em dias de forte chuva a situação ainda é pior. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 agosto de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 427/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO NA RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO SANTO EDUARDO.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido dos moradores e transeuntes da região supracitada, pedimos que a limpeza seja realizada, pois o córrego passa pela frente as casas e os moradores sofrem com mau cheiro constantemente, além do mal cheiro está aparecendo muito mosquito sabendo da crise de dengue que estamos sofrendo em nosso estado pedimos que as providências sejam feitas de forma imediata

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de agosto de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 426/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DR. RONALDO DE OLIVEIRA COM A ANTIGA RUA T, LOCALIZADO JOSÉ MARIA DE MELO NO BAIRRO NO TABULEIRO DOS MARTINS.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o pavimento danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Seguem em anexo fotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de agosto de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, no sentido de realizar Pavimentação Asfáltica da Rua Beira Rio, em Cruz das Almas, nesta cidade de Maceió.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, para que empreendam esforços no sentido de realizar Pavimentação Asfáltica da Rua Beira Rio, localizada no Bairro de Cruz das Almas.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, (fotos no anexo).

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de Agosto de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

Anexo

